



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20170170  
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017  
PROC. ADM. Nº 0100/2017**

**3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA  
W. DE Q. VIEIRA - ME.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 06.081.359/0001-17, situada na Rua Fortaleza, s/n, Centro, Cep. 65.930.000, Município de Açailândia, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Karla Janys Lima Nascimento, RG Nº.027327712004-6 SSP/MA e CPF Nº 466.645.303.25, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - LTDA - ME**, situada na Avenida Brasil, nº 699, setor Coimbra, CEP:77.826.566, Araguaína - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73, neste ato representada pelo Sr. **Luciano de Queiroz Vieira**, portador(a) da cédula de identidade nº 603.818 SSP/TO do CPF nº 995.081.411-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 135/2015, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

***Cláusula primeira - Do objeto:***

- 1.1 O presente termo de aditamento tem pôr objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº **20170170/PP/003/2017. Proc. Administrativo 0100/2017.** bem como os aditivos.

***Cláusula segunda - Da Vigência do Contrato:***

- 2.1. O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato nº 20170170, contar do dia 30 de abril 2020 a 30 de dezembro de 2020.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

***Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:***

- 3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, classificada conforme abaixo especificado:

**Ensino Infantil**

Órgão	12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Unidade	15 – FUNDEB
Ação	12.365.0020.2-108
Projeto/atividade	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	0.1.05.000016 – Complementação do FUNDEB 40%
Valor global (R\$)	90.080,04 (noventa mil, oitenta reais e quatro centavos): Referente a 20 escolas do Ensino Infantil.

**Ensino Fundamental**

Órgão	12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Unidade	15 – FUNDEB
Ação	12.361.0018.2-196
Projeto/atividade	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	0.1.05.000016 – Complementação do FUNDEB 40%
Valor global (R\$)	247.719,96 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos): Referente a 55 escolas do Ensino Fundamental.

***Cláusula Quarta – Da Fiscalização***

- 4.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento.

Por parte da contratante:

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO GESTOR: Karla Jany's Lima Nascimento

NOME DO FISCAL DO CONTRATO: Janaina Furtado de Mendonça

CPF – 620.460.123-72 – MATRICULA – 3111-1

**Secretaria Municipal de Educação**

Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 2/3



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Cláusula Quinta - Da Base Legal:**


5.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 - formalizado nos autos do Processo Administrativo **0100/2017** e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.


**Cláusula Sexta - Da Ratificação:**

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial e demais termos de aditamento não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento de contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia, 28 de abril de 2020.

  
**Município de Açailândia-MA**  
Prefeitura Municipal de Açailândia  
Sra. Karla Jany Lima Nascimento  
Contratante

  
**ERGON DESENVOLVIMENTO DE**  
**SISTEMAS DE INFORMÁTICA - LTDA.**  
CNPJ: 07.467.975/0001-73  
Luciano de Queiroz Vieira  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Jurandy Bezerra Oliveira CPF nº 344.317.803-00

Nome: Ulciano Leste CPF nº 406.556.783-04